

Matrícula Nº. 8.753.

Data: 02/10/86.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural, sito em Serra Furada, munic. de Grão Pará, desta comarca, com a área de duzentos e cinquenta mil metros quadrados / (250.000m/2), com as seguintes confrontações: ao Norte, com terras de Irineu Schlickmann; ao Sul, com terras de Wilson Schulz Wessler; ao Leste, com terras de Anselmo e Deonísio Schlickmann e, ao OESTE, com terras de Benjamim, José, / Valerio e Luiz Rohden Boasius.

RCC do INCRA. Ano-1.986. Nº do imóvel: 809 047 000 914; área total: 25,0; Nº de módulos: 1,52; Fração mínima de parcelamento: 2,0.

PROPRIETÁRIOS**ÁREAS****TÍTULO AQUISITIVO:**

IRINEU SCHLICKMANN e s/m. Cita Lembeck Schlickmann, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, / ele agricultor e ela do lar, domic. e resid. em Capivaras Alta, munic. de Grão Pará, portadores do CIC nº 122 886 839-53, possuidores da área de 83.333,33m/2 do total acima, conf. transcrição nº 3.700, L-3B, neste Cartório;

PAULO SCHLICKMANN e s/m. Olinda Borgert Schlickmann, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, agricultores, eresid. no estado do Paraná, CIC nº 431 005 979-15; possuidores da área de 83.333,33m/2 do total acima, conf. transcrição nº 3.700, L-3B. e

ANSELMO SCHLICKMANN e s/m. Blandina Wessler Schlickmann, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, agricultores, domic. e resid. em Grão Pará, CPF nº 009 036 209-63, possuidores da área de 83.333,33m/2 do total acima, conf. transcrição nº 3.700 L-3B, neste Cartório. Braço do Norte, 02 de outubro de 1.986. OFICIAL MAIOR: *Elenir Volpato da Silva* (ELENIR VOLPATO DA SILVA).

R-1-8753.

PROTOCOLO Nº 19.643.

TÍTULO E FORMA: Por Escritura Públ. de Venda e Compra, lavr. à 12/09/86, no L-53, fls. 93, no Cartório de Paz de Grão Pará:

OS TRANSMITENTES: Irineu Schlickmann e s/m. Cita Lembeck Schlickmann e, Paulo Schlickmann e s/m. Olinda Borgert Schlickmann, todos já qualificados na matrícula acima, vendem:

AOS ADQUIRENTES: Anselmo Schlickmann e s/m. Blandina Wessler Schlickmann, já qualificados na matrícula supra, a área de 41.666,67m/2 e a Deonísio Schlickmann e s/m. Benildes Wessler Schlickmann, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, lavradores, domic. e resid. na cidade de Grão Pará, CPF nº 252 357 619-87, a / para de 125.000m/2. Sendo as partes ideais ora vendidas, no valor de Cz\$ 59.000,00, os quais ficarão em condomínio entre si. Braço do Norte, 02 de outubro de 1.986. OFICIAL MAIOR: *Elenir Volpato da Silva* (ELENIR VOLPATO DA SILVA).

AV-2-8.753.

PROTOCOLO Nº 55.594.

DATA: 05/12/2008.

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES E INCRA: O imóvel da presente matrícula passará a confrontar: Ao LESTE, com terras de Anselmo e Deonísio Schlickmann, ora escrituradas à GM Indústria, Comércio e Representação EPP; e ao OESTE, com terras de Valdemar Bresciani Filho. Sendo que as demais permanecem; e passará a ter o seguinte INCRA: CCIR: 2003/2004/2005; Área total: 74,9000 ha; Código do imóvel: 809047005606-0; Módulo fiscal: 14,0; Nº de módulos fiscais: 5,3500; Área fracionável: 2,0000. Inscrito na Receita Federal sob o nº 5.740.615-4. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 26/08/2008 conforme Código de controle da certidão: DE14.A928.A69E.B338. Braço do Norte, 09 de Dezembro de 2008. REGISTRADOR: *Ludiz Sebastião da Costa Bez* (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-3-8.753.

PROTOCOLO Nº 55.594.

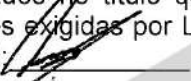
DATA: 05/12/2008.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-0068, fl. 186, aos 15/09/2008, Protocolo 427, no Cartório de Paz de Grão-Pará, desta comarca de Braço do Norte. **OS TRANSMITENTES:** Anselmo Schlickmann e s/m. Blandina Wessler Schlickmann, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, aposentados, domiciliados e residentes na Rua Angelo Alberton Luiz, na cidade de Grão-Pará/SC, portadores do CPF-009.036.209-63, C.I. nº 512.693-SSP/SC e CPF-017.975.189-17, C.I. nº 3.469.740-SSP/SC, respectivamente; e Deonísio Schlickmann e s/m. Benildes Wessler Schlickmann, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anterior à vigência da Lei nº 6515/77, aposentados, domiciliados e residentes na Rua Barão do Rio Branco, nº 400, na cidade de Grão Pará/SC, portadores do CPF-252.357.619-87, C.I. nº 5/R 677.572-SSP/SC e CPF-019.325.709-26, C.I. nº 3.700.132-SSP/SC, respectivamente, vendem: **A ADQUIRENTE:** GM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.824.963/0001-06, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 1843, centro, na cidade de Tubarão/SC,

8.753

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

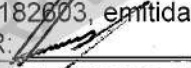
Fls.: 201v.

representada neste ato por seu sócio administrador: Valdemar Bresciani Filho, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 5.958, domiciliado e residente na Rua Vidal Ramos, 436 apto 401 centro, na cidade de Tubarão/SC, portador do CPF-493.733.079-91 e C.I. nº 539-106-7-SSP/SC, conforme 4ª Alteração e Consolidação Contratual registrada na JUCESC em 09/01/2007 sob o nº 20062879677, protocolo 06/287967-7. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 70.000,00. Emol: R\$ 555,00 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Valor venal: R\$ 27.844,90. Observação: Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCGJ/SC). Braço do Norte, 09 de Dezembro de 2008. REGISTRADOR:  (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-4-8.753.

PROTOCOLO Nº 56.382.

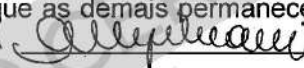
DATA: 26/05/2009.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-0069, fls. 071, aos 19/05/2009, Protocolo nº 503, no Cartório de Paz de Grão Pará. A TRANSMITENTE: GM Indústria, Comércio e Representação Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio administrador Valdemar Bresciani Filho, já qualificados no R-3 acima, vende: A ADQUIRENTE: BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 409, Bairro Centro, cidade de Grão Pará/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Valdemar Bresciani Filho, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SC, sob o nº 5.958, domiciliado e residente na Rua Vidal Ramos, nº 436, apto 401, Bairro Centro, cidade de Tubarão/SC, portador do CPF-493.733.079-91 e C.I. 539.106-7 SSP/SC, conforme 1ª alteração e consolidação contratual da empresa registrada na JUCESC em 28/05/2008 sob o nº 20080512010, protocolo 08/051207-0 de 14/03/2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 70.000,00. Emol: R\$ 563,08 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Valor venal: R\$ 28.712,17. Observação: Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCGJ/SC). E foram apresentados: o CCIR: Ano 2003/2004/2005; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 21/05/2009 conforme código de controle da certidão: 8D4D.5B34.1748.9096 - NIRF: 5.740.615-4 e a Certidão Negativa de Débito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme número da certidão: 1182603, emitida em 21/05/2009 e válida até 20/06/2009. Braço do Norte, 01 de Junho de 2009. REGISTRADOR:  (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-5-8.753.

PROTOCOLO Nº 57.597

DATA: 14/12/2009, L-1-E.

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO: O imóvel da presente matrícula passará a confrontar: ao LESTE com terras de Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. Sendo que as demais permanecem. Braço do Norte, 14 de dezembro de 2.009. REGISTRADORA SUBSTITUTA  (Angélica Witthinrich Bez)

AV-6-8.753.

PROTOCOLO Nº 57.597

DATA: 14/12/2009, L-1-E.

RESERVA LEGAL: Mediante Termo de Averbação de Reserva Legal - TARL, datado de 23-09-2009, assinado pelo sócio administrador Valdemar Bresciani Filho, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SC, sob o nº 5.958, domiciliado e residente na Rua Vidal Ramos, nº 436, apto 401, Bairro Centro, cidade de Tubarão/SC, portador do CPF: 493.733.079-91 e C.I. 539.106-7 SSP/SC, conforme 1ª alteração contratual da empresa registrada na JUCESC em 28/05/2008 sob o nº 20080512070, protocolo 08/051207-0 de 14/03/2008, representante legal da proprietária Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 409, Bairro Centro, cidade de Grão Pará/SC; e assinado pela Autoridade Florestal, representada por Rui Bonelli Bitencourt, Agente Fiscal, Matr.: 235.629-5, e de acordo com o disposto no art. 16, alínea "a" e § 2º da Lei 4771/65, declara que fica gravada a Reserva Florestal Legal com utilização limitada sobre a área de 50.000m², ou seja, 5,0ha, correspondente a 20% do total da propriedade do imóvel da presente matrícula. RESERVA LEGAL com a área de 50.000m², correspondente a 5,0ha: com as seguintes confrontações e coordenadas: Partindo do Vértice 7, de coordenadas N= 6.887.507 e E= 659.312 percorre-se 247,92m, com azimute de 98°36'49" até o Vértice 8 confrontando-se com terras de Irineu Schlickmann. Do Vértice 8, de coordenadas N= 6.887.470 e E= 659.557 percorre-se 204,63m, com azimute de 187°39'29" até o Vértice 9, confrontando-se com terras da Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. Do Vértice 9, de coordenadas N= 6.887.267 e E= 659.530 percorre-se 261,69m. com azimute de 287°9'44" até o Vértice 6 confrontando-se com terras da Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. Do Vértice 6, de coordenadas N= 6.887.344 e E= 659.280 percorre-se 165,87m., com azimute de 11°11'24" até se chegar novamente ao Vértice de partida, 7 confrontando-se com terras de Valdemar Bresciani Filho. Coordenadas em sistema de Projeção UTM, Datum SAD69, MC= -51°. Tudo de acordo com o Termo, planta assinada pelo Engenheiro Florestal, Carlos Alberto Martins, CREA 4.005-5 e ART nº 3547749-0, paga em 29-09-2009. Foi apresentado o CCIR ano 2003/2004/2005; a Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em 09-12-2009, válida até 07-06-2010, conforme Código de controle da certidão: 78E8.8B90.9811.765E. Nº do imóvel na Receita Federal: NIRF- 7.712.138-4, a Certidão Negativa de Débito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, número da certidão: 1448589, emitida em 09/12/2009, válida até 08/01/2010, a cópia da 1ª Alteração Contratual e a Certidão

Livro nº. 2 — CJ

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 181
Ano: 2009

Matrícula Nº 8.753

Data: 14 de Dezembro de 2009

(Continuação da Matrícula nº 8753, L-2-AN, pertencente a Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda)

Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 17-11-2009 e assinada por Rita de Cássia M. Rocha Motta, Secretária Geral em exercício por José Gonçalves de Souza, Matr. 172006-6-01. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 14 de Dezembro de 2.009. REGISTRADORA SUBSTITUTA Angélica Witthinrich Bez

R-7-8.753

PROTOCOLO 61.562

DATA: 26/10/2011

TÍTULO E FORMA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRODUTO CARTÃO BNDES BRADESCO VISA DISTRIBUIÇÃO emitido em Florianópolis S/C, aos 05/09/2011, a **DEVEDORA FIDUCIANTE:** BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, com sede em Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 409, Bairro Centro, cidade de Grão Pará/SC, representada por sua sócia Gabriela Bresciani Rigo CPF: 004.625.779-96 e RG. 3.471.369-7, a aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento e do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; ao **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP. Fica assegurado ao Devedor fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização por sua conta e risco do imóvel objeto deste instrumento. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Concordam as partes, que o valor do imóvel alienado fiduciariamente, para venda em público leilão, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97 em R\$ 101.750,00 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). **TAXA DE JUROS:** 1,00% ao mês. **VENCIMENTO:** 01-09-2020. Foram apresentados com o Título que deu origem a este registro as certidões exigidas por Lei. Foi recolhido a GRJR no valor de R\$ 434,00, conforme nosso número 0000.50020.0727.0306, aos 24-10-2011. Emol: R\$ 868,00 e selos de Fiscalização nº CFS 40.249, CFS 40.246, CFS 40.244, no valor de R\$ 3,60. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia do contrato arquivado neste Cartório. Braço do Norte, 26 de Outubro de 2011. Escrevente Jumentada: Vera Lúcia Westphal Uliano

AV-8-8.753.

PROTOCOLO Nº 88.274

DATA: 09/10/2020.

PENHORA: Mediante Despacho/Decisão datado de 02/10/2020, assinado eletronicamente pelo M.M Juiz Federal, Gustavo Pedroso Severo, extraído da Execução Fiscal nº 5006451-89.2015.4.04.7207/SC, da 2ª Vara Federal da Comarca de Criciúma/SC, na qual é exequente: União - Fazenda Nacional e executado: Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 160.495,04, em 11/2017. Dito documento encontra-se arquivado neste Ofício. Emol.: NIHIL - Selo de fiscalização isento: FIA38737-R7ME. ISENTO DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS, BEM COMO DA GRJR, REFERENTE AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 7, I, LEI Nº 755/19. Braço do Norte, 06 de Novembro de 2020. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-9-8.753.

PROTOCOLO Nº 92.428.

DATA: 24/01/2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00009706520165120006, número do Protocolo: 202201.2117.01978204-IA-150, no qual é Emissor da Ordem: Wilson Demo, da 1ª Vara do Trabalho da 12ª Região de Tubarão/SC, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH: 07a7.cfdc.4d0f.4d0f.706d.5165.5c04.e252.6db.95da.c6b8; e Despacho datado de 17/02/2022, assinado eletronicamente pelo juiz do trabalho titular, Dr. Ricardo Koch Nunes, da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão, em que são reclamantes: Saul Zanelato Martins; Dilma Vanderlin; Gabriel Oliveira Pedroso; Rosângela Mendes; Franciele da Rosa Heidemann; Joeci Neves Caetano; Darlam Augusto Thomaz Becker; Simoni Guizoni De Bona; Jucelia Wessler Bonot; Andreia de Souza; Clarice Floriano; Marcia Dacoregio Albino; e Pedro Henrique Damazio; e reclamados: Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. - EPP; Cristie Von Dentz Moller; Valdemar Bresciani Filho; Brescel Empreendimentos e Construções Ltda - EPP; Irmãos Bresciani Ind. e Com. de Ataúdes Ltda - ME; e Prestadora de Serviços, Comércio e Representação São Camilo Ltda - ME; faço a averbação da Indisponibilidade de Bens sobre os direitos de Bresciane Reflorestamento e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, nos termos do artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 100,00 e mais Selo de fiscalização: GKK19609-LT3B: R\$ 3,11. Braço do Norte, 04 de Março de 2022. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 8.753

Fls. 181v.

AV-10-8.753.

PROTOCOLO Nº 92.427

DATA: 24/01/2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 50037912020184047207, número do Protocolo: 202105.1912.01636160-IA-081, no qual é Emissor da Ordem: Marcio Meller, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH: 6224.ebae.f67f.3a5d.8d1c.7a98.e1f4.7dec.2601.006c; e Despacho/Decisão datado de 16/05/2022, assinado eletronicamente pelo juiz federal, Dr. Gustavo Pedroso Severo, ambos da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, na qual é exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Executado: Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda; faço a averbação da Indisponibilidade de Bens sobre os direitos de Bresciane Reflorestamento e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, nos termos do artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: GHN28429-IH6F. Isento do recolhimento dos emolumentos, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto Lei nº 1.537/1977, do artigo 24 da Lei nº 9.028/1995, bem como dos incisos I e II do artigo 7º da Lei complementar nº 755/2019 do estado de Santa Catarina. Braço do Norte, 06 de Junho de 2022.

REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-11-8.753

PROTOCOLO Nº 92.427

DATA: 24/01/2022.

PENHORA: Mediante Despacho/Decisão, datado de 16/05/2022, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal, Dr. Gustavo Pedroso Severo, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, extraído da Execução Fiscal nº 5003791-20.2018.4.04.7207/SC, na qual é Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Executado: Bresciani Reflorestamento e Exportação LTDA; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 8.630,52. Dito documento encontra-se arquivado neste Ofício. Emol.: NIHIL - selo isento: GHN28432-83J5 Isento do recolhimento dos emolumentos, bem como da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto Lei nº 1.537/1977, do artigo 24 da Lei nº 9.028/1995, bem como dos incisos I e II do artigo 7º da Lei complementar nº 755/2019 do estado de Santa Catarina. Braço do Norte, 06 de Junho de 2022.

REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

Continua na próxima ficha...

PARA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE - SC

MATRÍCULA

8.753

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 105288.2.0008753-85

AV-12-8.753. PROTOCOLO Nº 103.127. DATA: 06/12/2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procedo à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HIL71259-MVJ0. Braço do Norte, 06/12/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-13-8.753. PROTOCOLO Nº 103.126. DATA: 05/12/2024.

PENHORA: Conforme termo de penhora datado de 03/12/2024, lavrado em virtude de decisão proferida em 19/11/2024, pelo Juiz de Direito Antonio Marcos Decker, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5005000-17.2023.8.24.0010/SC, da 2ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, na qual é exequente: FERNANDO FLACH, e executados: FABIO FABBRIS e BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTACAO LTDA, procedo à averbação da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a satisfação da execução, cuja causa possui o valor de R\$439.411,34. Emolumentos: R\$719,55 - ISS: R\$28,78 - FRJ: R\$163,55 - Total: R\$911,88 - Selo de fiscalização: HIL72025-6YBQ. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Braço do Norte, 12/12/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula Nº. 12.170.

Data: 07-05-92.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural sito em Serra Furada, Distrito de Invernada, município de Grão-Pará, com a área de 308.312,50m² (trezentos e oito mil, trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, com terras de Irineu Schlickmann e Marcos Ghizoni; ao **SUL**, com terras de José e Luiz Roden Blasius; ao **LESTE**, com terras de Wilson Schuls Wessler; e ao **OESTE**, com terras de Celino Ghizoni.

RCC/INCRA-Año 1991: Nº do imóvel 809.047.004.880; área total 61,6; Módulo fiscal 14,0; Nº de mód. fiscais 3,92; Fração mín. de parcel. 2,0.

PROPRIETÁRIOS: Valério Roden Blasius e s/m. Ivanilde Schmoeller Blasius, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77, conforme EPPAN reg. sob o nº 3509, L-3-D, agricultores, residentes em Rio Fortuna, portadores do CPF nº 550.618.429-87.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº R-2 e R-4-8722, L-2-AN, em área maior neste cartório.

Braço do Norte, 07 de maio de 1992. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (ANGÉLICA WITTHINRICH BEZ)

R-1-12.170.

PROTOCOLO Nº 26.717.

Pág. 128-v.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-4, fls.196 e v, em 24-04-92, no Cartório de Paz de Invernada.

OS TRANSMITENTES: Valério Roden Blasius e s/m. Ivanilde Schmoeller Blasius, já qualificados na matrícula supra, vendem:

AOS ADQUIRENTES: Benjamim Roden Blasius e s/m. Lourdes Jockem Blasius, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, agricultores, residentes neste município, portadores do CPF nº 223.870.809-04.

O imóvel objeto da matrícula supra no valor de Cr\$ Cr\$ 3.927.928,00.

Braço do Norte, 07 de maio de 1992. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez*

AV-2-12.170: ATUALIZAÇÃO DO INCRA: O imóvel da presente matrícula passará a ter o atual INCRA: CCIR 1998/1999; Área total: 30,8; Código do imóvel: 801.038.024.015-1; Módulo: 14,0; Nº de módulos fiscais: 2,2; Área fracionável: 2,0. Foi apresentada a declaração referente aos ITRs dos últimos cinco anos devidamente quitados. Braço do Norte, 06 de Março de 2.002. REGISTRADOR: *[assinatura]*

R-3-12.170.

PROTOCOLO: 42.108.

DATA: 06/03/2002.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-175, fls.287, aos 21-02-02, no Tabelionato desta cidade.

OS TRANSMITENTES: Benjamim Roden Blasius e s/m. Lourdes Jockem Blasius, já qualificados no R-1 acima, vendem:

A ADQUIRENTE: IRMÃOS BRESCIANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ATAÚDES LTDA, firma estabelecida na Estrada Geral do Rio Walter nº 5, município de Grão Pará, nesta comarca, inscrita no CGC MF sob o Nº 00.756.102/0001-31, representada por Helga Regina Bresciani, sócia/administradora da empresa, nos termos da cláusula 18 da consolidação do contrato social da empresa, registrada na JUCESC, sob o nº 200.116.781 94 em 21 de Dezembro de 2001.

O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 11.812,00. Emol:R\$ 94,00. Braço do Norte, 06 de Março de 2.002. REGISTRADOR: *[assinatura]*

AV-4-12.170.

PROTOCOLO Nº 44.201.

Pág. 285, em 19/03/03.

RESERVA LEGAL: Mediante Termo de Averbação de Reserva Florestal Legal - TARFL, datado de 18/02/2003, ass. por Valdemar Bresciani Filho, CPF-493.733.079-91, procurador do representante legal da Firma Irmãos Bresciani Ind. e Com. de Ataúdes Ltda., Sra. Helga Regina Bresciani, já qualificados no R-3 acima, e ass. pela Autoridade Florestal, Cidnei Galvani - coordenador Regional da Fundação do Meio Ambiente de Tubarão, de acordo com o disposto no art.16, alínea "a", § 2º da Lei 4771/65, declaram que fica gravada a Reserva Florestal Legal com utilização limitada, sobre a área de 6,16ha, correspondente a 20% do total da propriedade, nas seguintes confrontações: ao **NORTE**, com terras de Irineu Schlickmann e Marcos Ghizoni; ao **SUL**, com Luiz Roden Blasius; ao **OESTE**, com Celino Ghizoni; e ao **LESTE**, com a área remanescente da firma Irmãos Bresciani Ind. e Com. de Ataúdes Ltda.; compreendida nos limites indicados: 659.096,599 E, 6.887.459,915 N, 659.114,282 E, 6.887.409,086 N, 658.665,201 E, 6.887.336,491 N, 658.595,392 E, 6.887.373,894 N, 658.830,601 E, 6.886.861,060 N, 658.795,825 E, ''

VIDE VERSO * * *

6.886.802,763 N, 658.944,739E, 6.886.879,511 N, 658.953,038 E, 6.886.828,177 N. Tudo de acordo com o Termo, Planta e ART n.2046042-8, e ass. pelo Eng. Florestal Carlos Alberto Martins. Foi apresentado o CCIR de 2000/01/02 e a Declaração de quitação do ITR dos últimos cinco anos, e demais documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 11 de abril de 2003. OFICIAL MAIOR: Angélica (ANGÉLICA WITTHINRICH BEZ)

AV-5-12.170.

PROTOCOLO Nº 44.421.

Pág. 287v, em 15/04/2003.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE ÁREA E MANUTENÇÃO DE PROJETO OU DE LEVANTAMENTO CIRCUNSTANCIADO: Mediante Termo de Responsabilidade de Averbação de Área e Manutenção de Projeto e Levantamento Circunstanciado, datado de 23/04/03, ass. pela proprietária firma Irmãos Bresciani Ind. e Comércio de Ataúdes Ltda, já qualificada no R-3 acima e representada neste ato pelo procurador da sócia Helga Regina Bresciani, o Sr. Valdemar Bresciani Filho, brasileiro, advogado, residente em Florianópolis, CPF nº 493.733.079-91; se compromete perante o IBAMA a execução e manutenção do Projeto ou Levantamento Circunstanciado até o corte, executado os / desbastes, em uma área de 22,08ha do imóvel da presente matrícula, equivalente a 24.000 árvores, área esta de efetivo plantio. Compromete-se, ainda, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso; e, em caso de transferência do imóvel, a qualquer título, compromete-se o adquirente a respeitar o presente Termo. Fica declarado perante as autoridades competentes que fica o Florestamento/Reflorestamento vinculado à Reposição Florestal. Tudo de acordo com o Termo, Planta ass. pelo engenheiro florestal Carlos A. Martins, e ART nº 2046042-8 e demais documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 25 / de abril de 2003. OFICIAL MAIOR: Angélica

R-6-12.170

PROTOCOLO: 45.578

DATA: 12-11-03

TÍTULO: HIPOTECA Mediante Aditivo Cedular nº 01 à CCI nº 020062-00-1-BADESC/BNDES automático, registrada neste CRI sob o nº 6550, L-3-G, com vencimento para 15-05-07 emitido por Irmãos Bresciani Indústria e Comércio de Ataúdes LTDA, CNPJ nº 00.756.102/0001-31, representado pelos sócios Bonfilho Cassol, CPF.178.839.979-04, e Helga Regina Bresciani, CPF.444.983.659-58, e pela Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. BADESC, CGC.82.937.293/0001-00, representada neste ato por seus diretores Sayde José Miguel e Lizete Pinheiro Ferber, fica o imóvel da presente matrícula hipotecado em 1º grau em favor do BADESC, agência e Praça de Florianópolis. O imóvel avaliado em R\$157.660,00. AVALISTAS: Bonfilho Cassol, Helga Regina Bresciani, Dulci Friedrich Breciani e Valdemar Breciani Filho. EMOL: R\$ 560,00. Dito documento encontra-se arquivado neste CRI. Braço do Norte, 12 de Novembro de 2003. REGISTRADOR: Angélica

AV-7-12.170.

PROTOCOLO Nº 56.301.

DATA: 11-05-2009.

TÍTULO: ADITIVO: Pelo presente Aditivo de Re-Ratificação, à CCI nº 020062-00-1, ao Aditivo Cedular nº 01, constante no R-6, acima e sua inscrição no L-3-G, nº 6550, emitido em Florianópolis-SC, aos 26-04-04, as partes Emitente Devedor e Credor, resolvem de comum acordo Aditar a referida Cédula no que segue: 1- Os valores nominais das parcelas vencidas nos meses 12-03, 01/04, 02/04, 03/04, 04/04, na data base de 15-05-2004, serão incorporados ao saldo devedor vincendo da cédula ora aditada, cujo montante é devido pela Emitente ao Badesc, e será exigido nas datas da cláusula amortização, após um período de carência de 12 meses acrescidos dos encargos originalmente contratados. 2- JUROS: Os Juros serão exigidos trimestralmente durante o período de carência que se encerrará em 15-04-2005, devendo o 1º pagamento ocorrer em 15-07-2004, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações do principal, no vencimento ou liquidação da cédula ora aditada. 3- AMORTIZAÇÃO: O montante apurado nos termos do item "1" será amortizado pela Emitente em 61 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo a 1ª no dia 15-05-05 e a última em 15-05-2010. 4- A Emitente reconhece desde logo, de forma irretratável e irrevogável, como líquido certo e exigível, os valores constantes dos avisos de cobrança que serão apresentados na época oportuna pela BADESC, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, sendo certo, ainda, que tais valores deverão ser pagos pela Emitente, nos vencimentos previstos neste Aditivo. Em razão do presente refinanciamento, fica prorrogado para o dia (VENCIMENTO FINAL): 15-05-2010. Por estarem justos e acertados, firmam o presente, que passa a fazer parte integrante e modificador da referida Cédula. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas permanecem inalteradas, conforme documento arquivado neste CRI. Emol. R\$ 61,45. Braço do Norte, 11 de Maio de 2009. REGISTRADORA SUBSTITUTA: Angélica (Angélica Witthinrich Bez)

AV-8-12.170

PROTOCOLO Nº 56.735.

DATA: 23/07/2009.

TÍTULO: CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação, datado de 01-07-2009, emitido pelo Badesc-Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A, assinado por Sayde José Miguel-Diretor Operacional e Luiz Antonio Ramos-Diretor Financeiro, Faço o cancelamento da Cédula de Crédito Industrial de nº 020062-

Livro nº. 2 CL

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**Fls. 59Ano: 2009**Matrícula Nº** 12170**Data:** 24 de Julho de 2009

(Continuação da Matrícula nº12.170, L-2-AAE, pertencente a Irmãos Bresciani)
 00-1, constante no R-6-retro seu respectivo Aditivo no AV-7- e sua inscrição no L-3-G, sob o nº 6550, por encontrar-se devidamente quitado, conforme documentos arquivados neste CRI. **EMOL:** R\$ 61,54. Braço do Norte, 24 de Julho de 2009. **PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA:** (Alessandra Vieira Westphal)

R-9-12.170.

PROTOCOLO Nº 56.760.**DATA:** 30/07/2009.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-0069, fl. 129, aos 24/07/2009, Protocolo nº 526, no Cartório de Paz de Grão-Pará, desta comarca de Braço do Norte. **A TRANSMITENTE:** Irmãos Bresciani Indústria e Comércio de Ataúdes Ltda, já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada pela sua sócia Administradora Helga Regina Bresciani, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada e residente na Rua Antonio Edu Vieira, 320 apto 102-A, Pantanal, Florianópolis/SC, portadora do CPF-444.983.659-68 e C.I. nº 6/R 1.211.232-SSP/SC, conforme 15ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20082001979 em 17/07/2008, protocolo 08/200197-9, empresa: 42 2 0206247 8, vende: **A ADQUIRENTE:** **COMÉRCIO DE ATAÚDES BOM PASTOR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.399.059/0001-06, estabelecida na Avenida Dr. João Rinsa, centro na cidade de Imbituba/SC, representada pela sua sócia Administradora Alessandra Espíndola, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada e residente na Rua Castro Alves, nº 65 Bairro Vila Nova, na cidade de Imbituba/SC, portadora do CPF-021.241.439-99 e C.I. nº 18/R 3.752.491-SSP/SC, conforme 1ª alteração contratual registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 20072286849 em 29/08/2007, protocolo nº 07/228684-9, empresa: 42 2 0384254 0. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 157.660,00. Emol: R\$ 800,00 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Valor venal: R\$ 34.712,49. **Observação:** Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCGJ/SC). E foram apresentados: o CCIR: 2003/2004/2005; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 28/07/2009, conforme código de controle da certidão: 555A.9732.F4D2.EE8E - NIRF: 3.056.575-8; e a Certidão Negativa de Débito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nº 1275287. Braço do Norte, 31 de Julho de 2009. **REGISTRADOR:** (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-10-12.170.

PROTOCOLO Nº 56.760.**DATA:** 30/07/2009.

Pela escritura já referida no R-9-acima, a adquirente Comércio de Ataúdes Bom Pastor Ltda ME deverá respeitar a Reserva Legal sobre a área de 6,16 ha, constante na AV-4; e o Termo de Responsabilidade de Averbação de Área e Manutenção de Projeto ou de Levantamento Circunstanciado na área de 22,08 ha, constante na AV-5 da presente matrícula. Braço do Norte, 31 de Julho de 2009. **REGISTRADOR:** (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-11-12170.

PROTOCOLO Nº 61.560**DATA:** 26/10/2011.

TÍTULO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Mediante Requerimento datado de 10-10-2011, assinado por Helga Regina Bresciani, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do CPF: 444.983.659-68 e da C.I. nº 6/R1.211.232-SSP/SC, Sócio Administradora da Firma Proprietária BOM PASTOR SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.399.059/0001-06, com sede em Avenida Dr. João Rinsa, centro na cidade de Imbituba/SC e Cópia da 12ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 21-10-2011; Faço a averbação no imóvel da presente matrícula da Mudança da Razão Social da proprietária de Comércio de Ataúdes Bom Pastor Ltda-ME, Para BOM PASTOR SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME. Tudo de acordo com documentos arquivados neste cartório. Emol. R\$ 66,65. Braço do Norte, 26 de Outubro de 2011. Escrevente Juramentada: (Vera Lúcia Westphal Uliano)

R-12-12.170.

PROTOCOLO Nº 61.561.**DATA:** 26/10/2011.

TÍTULO E FORMA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRODUTO CARTÃO BNDES BRADESCO VISA DISTRIBUIÇÃO emitido em Florianópolis S/C, aos 05/09/2011, a **DEVEDORA FIDUCIANTE:** BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, com sede em Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 409, Bairro Centro, cidade de Grão Pará/SC, representada por sua sócia Gabriela Bresciani Rigo CPF: 004.625.779-96 e RG 3.471.369-7, a aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento e do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; ao **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP. Fica assegurado ao Devedor fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização por sua conta e risco do imóvel objeto deste instrumento. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Concordam as partes, que o valor do imóvel alienado fiduciariamente, para venda em público

CONTINUA NO VERSO

leilão, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97 em R\$ 169.565,00 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). TAXA DE JUROS: 1,00% ao mês. VENCIMENTO: 05-09-2020. FORO: Fica eleito o foro que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas do presente. INTERVENIENTE GARANTIDOR: BOM PASTOR SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME, qualificada na AV-11 acima. Foram apresentados com o Título que deu origem a este registro as certidões exigidas por Lei. Foi recolhido a GRJR no valor de R\$ 434,00, conforme nosso número 0000.50020.0727.0291, aos 27-10-2011. Emol: R\$ 868,00 e selos de Fiscalização nº CFS 40.241, CFS 40242, CFS 40243, no valor de R\$ 3,60. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia do contrato arquivado neste Cartório. Braço do Norte, 27 de Outubro de 2011. Escrevente Juramentada: Vera Lúcia Westphal Uliano

AV-13-12.170 PROTOCOLO Nº 65.283 DATA: 04-09-2013, L-1-F

AUTORIZAÇÃO: Mediante Carta de Anuência, datada de 06-06-2013 e assinada por Arliton Nandi, brasileiro, bancário, inscrito no CPF- 498.064.089-34 e portador da CI nº 15603261 e por Christiani da Glória Nascimento Fagundes, brasileira, bancária, inscrita no CPF- 019.327.009-94 e portadora da CI nº 3629918, legais procuradores do credor Banco Bradesco S.A., já qualificado no R-12 da presente matrícula, conforme Substabelecimento de Procuração particular, datado de 03-06-2013 e Procuração Pública, lavrada no Livro 1125, página 135 do 2º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Osasco/SP, a qual foi confirmada sua validade e eficácia aos 06-09-2013 e na qualidade de credor fiduciário do imóvel da presente matrícula, através do Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Garantias Produto Cartão BNDES Bradesco Visa Distribuição, constante do R-12 retro; fica Autorizada a transferência do imóvel da presente matrícula à Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda EPP, inscrita no CNPJ- 07.894.045/0001-04. Sendo que o imóvel da presente matrícula, permanecerá alienado fiduciariamente ao Banco Bradesco S.A., conforme consta no R-12-12.170, L-2-AAE. Ditados documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 06 de Setembro de 2013. 2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA Alessandra Vieira Westphal

R-14-12.170. PROTOCOLO Nº 65.565. DATA: 28/10/2013.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-075, fls. 019/021, Protocolo nº 1264, aos 06/09/2013, no Cartório de Paz de Grão Pará, comarca de Braço do Norte/SC. A TRANSMITENTE: Bom Pastor Serviços Póstumos Ltda ME, NIRE nº 42 2 0384254-0, já qualificada na AV-11-retro, representada pela sócia administradora, Helga Regina Bresciani, brasileira, solteira, maior, comerciante, domiciliada e residente na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 320, bairro Pantanal, no município de Florianópolis/SC, portadora do CPF-444.983.659-68 e C.I. nº 1.211.232-SSP/SC, representação nos termos da cláusula 6ª, da 12ª Alteração Contratual e Consolidação da Empresa registrada na JUCESC em 26/10/2010, sob o nº 20102944474 e conforme Certidão Simplificada emitida no dia 12/06/2013 vende: A ADQUIRENTE: BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04 e NIRE nº 42 2 0374526 9, com sede na Estrada Geral Serra Furada, s/n, Comunidade de Serra Furada, no município de Grão Pará/SC, neste ato representada pela sócia administradora, Gabriella Bresciani Rigo, brasileira, solteira, maior, advogada, domiciliada e residente na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 320, bairro Pantanal, na cidade de Florianópolis/SC, portadora do CPF- 004.625.779-96 e CNH nº 385597511 DETRAN/SC, nos termos da cláusula quinta, da 5ª alteração contratual e consolidação da empresa registrada na JUCESC em 09/05/2013, sob o nº 20130559350, protocolo 13/055935-0 e Certidão Simplificada datada de 12/06/2013. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 169.565,00. Emol: R\$ 980,00 e mais Selo de fiscalização: DHE67558-J2NC R\$ 1,35. Valor venal: R\$ 44.970,77. Os intervenientes declaram sob as penas da Lei, que a transação comercial resultante da presente escritura não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Observação: Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCGJ/SC); e foram apresentados: o CCIR: 2006/2007/2008/2009; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIF - 3.056.875-8, emitida em 10/10/2013, conforme código de controle da certidão 2DE7.E3B5.C7FA.CDBE; a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 4205775. Braço do Norte, 26 de Novembro de 2013. REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

AV-15-12.170. PROTOCOLO Nº 65.565 DATA: 28/10/2013

Pela escritura já referida no R-14-acima, a adquirente Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda EPP deverá respeitar a Reserva Legal sobre a área de 6,16ha constante na AV-4; o Termo de Responsabilidade de Averbação de Área e Manutenção de Projeto ou de Levantamento Circunstanciado na área de 22,08ha, constante na AV-5 e o Contrato por Instrumento Particular de constituição de garantias, em favor do Banco Bradesco S.A., constante no R-12 retro. Braço do Norte, 26 de Novembro de 2013. REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

AV-16-12.170. PROTOCOLO Nº 92.428. DATA: 24/01/2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00009706520165120006, número do Protocolo: 202201.2117.01978204-IA-150, no qual é Emissor da Ordem: Wilson Demo, da 1ª Vara do Trabalho da 12ª Região de Tubarão/SC, emitido pela Central Nacional

Livro nº. 2 — ET

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 018

Ano: 2022

Matrícula Nº12.170

Data: 04 de Março de 2022

(Continuação da Matrícula 12.170, L-2-AAE pertencente a Bresciane Reflorestamento e Exportação Ltda EPP)

de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH: 07a7.cfdc.4d0f.4d0f.706d.5165.5c04.e252.6db.95da.c6b8; e Despacho datado de 17/02/2022, assinado eletronicamente pelo juiz do trabalho titular, Dr. Ricardo Koch Nunes, da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão, em que são reclamantes: Saul Zanelato Martins; Dilma Vanderlin; Gabriel Oliveira Pedroso; Rosangela Mendes; Franciele da Rosa Heidemann; Joeci Neves Caetano; Darlam Augusto Thomaz Becker; Simoni Guizoni De Bona; Jucelia Wessler Bonot; Andreia de Souza; Clarice Floriano; Marcia Dacoregio Albino; e Pedro Henrique Damazio; e reclamados: Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. - EPP; Cristie Von Dentz Moller; Valdemar Bresciani Filho; Brescel Empreendimentos e Construções Ltda - EPP; Irmãos Bresciani Ind. e Com. de Ataúdes Ltda - ME; e Prestadora de Serviços, Comércio e Representação São Camilo Ltda - ME; faço a averbação da Indisponibilidade de Bens sobre os direitos de Bresciane Reflorestamento e Exportação, CNPJ nº 07.894.045/0001-04, nos termos do artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 100,00 e mais Selo de fiscalização: GKK19610-2EFY: R\$ 3,11. Braço do Norte, 04 de Março de 2022. REGISTRADORA INTERINA: X... f... (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-17-12.170.

PROTOCOLO Nº 92.427

DATA: 24/01/2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 50037912020184047207, número do Protocolo: 202105.1912.01636160-IA-081, no qual é Emissor da Ordem: Marcio Meller, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH: 6224.ebae.f67f.3a5d.8d1c.7a98.e1f4.7dec.2601.006c; e Despacho/Decisão datado de 16/05/2022, assinado eletronicamente pelo juiz federal, Dr. Gustavo Pedroso Severo, ambos da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, na qual é exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Executado: Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda; faço a averbação da Indisponibilidade de Bens sobre os direitos de Bresciane Reflorestamento e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, nos termos do artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: GHN28427-6O9R. Isento do recolhimento dos emolumentos, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto Lei nº 1.537/1977, do artigo 24 da Lei nº 9.028/1995, bem como dos incisos I e II do artigo 7º da Lei complementar nº 755/2019 do estado de Santa Catarina. Braço do Norte, 06 de Junho de 2022. REGISTRADORA INTERINA: X... f... (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-18-12.170.

PROTOCOLO Nº 92.427

DATA: 24/01/2022.

PENHORA: Mediante Despacho/Decisão, datado de 16/05/2022, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal, Dr. Gustavo Pedroso Severo, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, extraído da Execução Fiscal nº 5003791-20.2018.4.04.7207/SC, na qual é Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Executado: Bresciani Reflorestamento e Exportação LTDA; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 8.630,52. Dito documento encontra-se arquivado neste Ofício. Emol.: NIHIL - selo isento: GHN28430-D93V Isento do recolhimento dos emolumentos, bem como da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto Lei nº 1.537/1977, do artigo 24 da Lei nº 9.028/1995, bem como dos incisos I e II do artigo 7º da Lei complementar nº 755/2019 do estado de Santa Catarina. Braço do Norte, 06 de Junho de 2022. REGISTRADORA INTERINA: X... f... (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

Continua na próxima ficha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA _____

Fls. _____

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE - SC

MATRÍCULA

12.170

FICHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 105288.2.0012170-19

AV-19-12.170. PROTOCOLO Nº 103.127. DATA: 06/12/2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procedo à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HIL71260-EDP0. Braço do Norte, 06/12/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-20-12.170. PROTOCOLO Nº 103.126. DATA: 05/12/2024.

PENHORA: Conforme termo de penhora datado de 03/12/2024, lavrado em virtude de decisão proferida em 19/11/2024, pelo Juiz de Direito Antonio Marcos Decker, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5005000-17.2023.8.24.0010/SC, da 2ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, na qual é exequente: FERNANDO FLACH, e executados: FABIO FABBRIS e BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTACAO LTDA, procedo à averbação da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a satisfação da execução, cuja causa possui o valor de R\$439.411,34. Emolumentos: R\$719,55 - ISS: R\$28,78 - FRJ: R\$163,55 - Total: R\$911,88 - Selo de fiscalização: HIL72024-88JP. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Braço do Norte, 12/12/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Livro nº: 2 — "CG"

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Fls. 143

Ano: 2008

Matrícula Nº 23.755

Data: 04 de Dezembro de 2008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural situado em Serra Furada, Município de Grão-Pará, desta comarca de Braço do Norte, com a área de 120.000,00m² (Cento e vinte mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao SUL, com terras de Wilson Schulz Wessler; ao NORTE, com terras de Gabriel Eising; ao LESTE, com a área remanescente do condomínio de Anselmo Schlickmann e Deonísio Schlickmann; e ao OESTE, com terras de Anselmo Schlickmann e Deonísio Schlickmann, ora escrituradas para GM Indústria, Comércio e Representação Ltda EPP. CCIR: 2003/2004/2005; Área total: 74,9000 ha; Código do imóvel: 809047005606-0; Módulo fiscal: 14,0; Nº de módulos fiscais: 5,3500; Área fracionável: 2,0000. Inscrito na Receita Federal sob o nº 5.740.615-4. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 26/08/2008, conforme código de controle da certidão: DE14.A928.A69E.B338. **PROPRIETÁRIOS:** DEONÍSIO SCHLICKMANN e s/m. Benildes Wessler Schlickmann, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anterior à vigência da Lei nº 6515/77, aposentados, domiciliados e residentes na Rua Barão do Rio Branco, nº 400, na cidade de Grão Pará/SC, portadores do CPF-252.357.619-87, C.I. nº 5/R 677.572 SSP/SC e CPF-019.325.709-26, C.I. nº 3.700.132-SSP/SC, respectivamente. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº M-8.779 e R-1-8.779, L-2-AN, em área maior aos 14/10/1986, neste Cartório. Braço do Norte, 04 de Dezembro de 2008. **REGISTRADOR:** (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-1-23.755.

PROTOCOLO Nº 55.582.

DATA: 04/12/2008.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-0068, fl. 189, aos 15/09/2008, Protocolo 428, no Cartório de Paz de Grão-Pará, desta comarca de Braço do Norte. **OS TRANSMITENTES:** Deonísio Schlickmann e s/m. Benildes Wessler Schlickmann, vendem: **A ADQUIRENTE: GM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.824.963/0001-06, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 1843, centro, na cidade de Tubarão/SC, representada neste ato por seu sócio administrador: Valdemar Bresciani Filho, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 5.958, domiciliado e residente na Rua Vidal Ramos, 436 apto 401 centro, na cidade de Tubarão/SC, portador do CPF-493.733.079-91 e C.I. nº 539.106-7-SSP/SC, conforme 4ª Alteração e Consolidação Contratual registrada na JUCESC em 09/01/2007 sob o nº 20062879677, protocolo 06/287967-7. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 30.000,00. Emol: R\$ 239,08 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Valor venal: R\$ 13.365,55. Assinam na presente escritura como anuentes os condôminos Anselmo Schlickmann e Blandina Wessler Schlickmann. **Observação:** Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCGJ/SC). Braço do Norte, 09 de Dezembro de 2008. **REGISTRADOR:** (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-2-23.755.

PROTOCOLO Nº 56.381.

DATA: 26/05/2009.

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO: O imóvel da presente matrícula passará a confrontar: ao OESTE com terras de GM Indústria, Comércio e Representação Ltda. EPP, ora escriturada a Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. Sendo que as demais permanecem as mesmas. Braço do Norte, 29 de Maio de 2009. **REGISTRADOR:** (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-3-23.755.

PROTOCOLO Nº 56.381.

DATA: 26/05/2009.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-0069, fls. 073, aos 19/05/2009, Protocolo nº 504, no Cartório de Paz de Grão Pará. **A TRANSMITENTE:** GM Indústria, Comércio e Representação Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio administrador Valdemar Bresciani Filho, já qualificados no R-1 acima, vende: **A ADQUIRENTE: BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 409, Bairro Centro, cidade de Grão Pará/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Valdemar Bresciani Filho, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SC, sob o nº 5.958, domiciliado e residente na Rua Vidal Ramos, nº 436, apto 401, Bairro Centro, cidade de Tubarão/SC, portador do CPF: 493.733.079-91 e C.I. 539.106-7 SSP/SC, conforme 1ª alteração contratual da empresa registrada na JUCESC em 28/05/2008 sob o nº 20080512070, protocolo 08/051207-0 de 14/03/2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 30.000,00. Emol: R\$ 233,85 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Valor venal: R\$ 13.781,84. **Observação:** Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCGJ/SC) e foram apresentados: o CCIR: Ano 2003/2004/2005; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade territorial Rural, emitida em 11/02/2009 conforme código de controle da certidão: 8D4D.5B34.1748.9096, - NIRF: 5.740.615-4 e a Certidão Negativa de Débito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme número da certidão: 1182603, emitido em 21/05/2009 e válida até 20/06/2009. Braço do Norte, 29 de Maio de 2009. **REGISTRADOR:** (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-4-23.755.

PROTOCOLO Nº 57.594

DATA: 14/12/2009, L-1-E.

CONTINUA NO VERSO

RESERVA LEGAL: Mediante Termo de Averbação de Reserva Legal - TARL, datado de 23-09-2009, assinado pelo sócio administrador Valdemar Bresciani Filho, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SC, sob o nº 5.958, domiciliado e residente na Rua Vidal Ramos, nº 436, apto 401, Bairro Centro, cidade de Tubarão/SC, portador do CPF: 493.733.079-91 e C.I. 539.106-7 SSP/SC, conforme 1ª alteração contratual da empresa registrada na JUCESC em 28/05/2008 sob o nº 20080512070, protocolo 08/051207-0 de 14/03/2008, representante legal da proprietária Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 409, Bairro Centro, cidade de Grão Pará/SC; e assinado pela Autoridade Florestal, representada por Rui Bonelli Bitencourt, Agente Fiscal, Matr.: 235.629-5, e de acordo com o disposto no art. 16, alínea "a" e § 2º da Lei 4771/65, declara que fica gravada a Reserva Florestal Legal com utilização limitada sobre a área de 24.000m², ou seja, 2,4ha, correspondente a 20% do total da propriedade do imóvel da presente matrícula. **RESERVA LEGAL com a área de 24.000m², correspondente a 2,4ha:** com as seguintes confrontações e coordenadas: Partindo do Vértice 8, de coordenadas N= 6.887.470 e E= 659.557 percorre-se 119,30m, com azimute de 101°10'27" até o Vértice 1 confrontando-se com terras de Gabriel Eising. Do Vértice 1, de coordenadas N= 6.887.447 e E= 659.674 percorre-se 197,30m, com azimute de 183°56'17" até o Vértice 2, confrontando-se com terras remanescentes de Anselmo e Dionísio Schlickmann. Do Vértice 2, de coordenadas N= 6.887.250 e E= 659.660 percorre-se 131,88m, com azimute de 277°28'4" até o Vértice 9 confrontando-se em terras de Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. Do Vértice 9, de coordenadas N= 6.887.267 e E= 659.530 percorre-se 204,63m, com azimute de 7°39'29" até se chegar novamente ao Vértice de partida, 8 confrontando-se com terras de Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. Coordenadas em sistema de Projeção UTM, Datum SAD69, MC= -51°. Tudo de acordo com o Termo, planta assinada pelo Engenheiro Florestal, Carlos Alberto Martins, CREA 4.005-5 e ART nº 3547749-0, paga em 29-09-2009. Foi apresentado o CCIR ano 2003/2004/2005; a Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em 09-12-2009, válida até 07-06-2010, conforme Código de controle da certidão: 78E8.8B90.9811.765E. Nº do imóvel na Receita Federal: NIRF- 7.712.138-4, a Certidão Negativa de Débito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, número da certidão: 1448589, emitida em 09/12/2009, válida até 08/01/2010, a cópia da 1ª Alteração Contratual e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 17-11-2009 e assinada por Rita de Cássia M. Rocha Motta, Secretária Geral em exercício por José Gonçalves de Souza, Matr. 172006-6-01. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 14 de Dezembro de 2.009. REGISTRADORA SUBSTITUTA *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez)

R-5-23.755.

PROTOCOLO Nº 61.562

DATA: 26/10/2011.

TÍTULO E FORMA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRODUTO CARTÃO BNDES BRADESCO VISA DISTRIBUIÇÃO emitido em Florianópolis S/C, aos 05/09/2011, a **DEVEDORA FIDUCIANTE:** BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, com sede em Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 409, Bairro Centro, cidade de Grão Pará/SC, representada por sua sócia Gabriela Bresciani Rigo CPF: 004.625.779-96 e RG 3.471.369-7, a **aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula**, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, **em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento e do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; ao CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP. Fica assegurado ao Devedor fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização por sua conta e risco do imóvel objeto deste instrumento. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Concordam as partes, que o valor do imóvel alienado fiduciariamente, para venda em público leilão, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97 em R\$ 101.750,00 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). **TAXA DE JUROS:** 1,00% ao mês **VENCIMENTO:** 01-09-2020. Foram apresentados com o Título que deu origem a este registro as certidões exigidas por Lei. Foi recolhido a GRJR no valor de R\$ 434,00, conforme nosso número 0000.50020.0727.0306, aos 24-10-2011. Emol: R\$ 578,67 e selos de Fiscalização nº CFS 40.245, CFS 40.239 e CFS 40.247, no valor de R\$ 3,60. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia do contrato arquivado neste Cartório. Braço do Norte, 26 de Outubro de 2011. Escrevente Juramentada: *Vera Lúcia Westphal Uliano* (Vera Lúcia Westphal Uliano)

AV-6-23.755.

PROTOCOLO Nº 88/275.

DATA: 09/10/2020.

PENHORA: Mediante Despacho/Decisão datado 02/10/2020, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz Federal, Gustavo Pedroso Severo, extraído da Execução Fiscal nº 5004613-14.2015.4.04.7207/SC, da 2ª Vara Federal da comarca de Criciúma/SC, na qual é exequente: União - Fazenda Nacional e executado: Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda; fica **PENHORADO o imóvel da presente matrícula**. Valor do débito: R\$ 99.820,73, em 03/2017. Dito documento encontra-se arquivado neste Ofício. Emol.: NIHIL - Selo de fiscalização isento: FIA38736-1LT6. **ISENTO DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS, BEM COMO DA GRJR, REFERENTE AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 7, I, LEI Nº**

Livro nº. 2 — EF

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

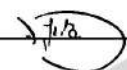
Fls. 239 ^A

Ano: 2020

Matrícula Nº 23.755

Data: 06 de Novembro de 2020

(Continuação da Matrícula nº 23.755, L-2-CG, pertencente a Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda)

755/19. Braço do Norte, 06 de Novembro de 2020. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-7-23.755.

PROTOCOLO Nº 92.428.

DATA: 24/01/2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00009706520165120006, número do Protocolo: 202201.2117.01978204-IA-150, no qual é Emissor da Ordem: Wilson Demo, da 1ª Vara do Trabalho da 12ª Região de Tubarão/SC, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH: 07a7.cfdc.4d0f.4d0f.706d.5165.5c04.e252.6db.95da.c6b8; e Despacho datado de 17/02/2022, assinado eletronicamente pelo juiz do trabalho titular, Dr. Ricardo Koch Nunes, da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão, em que são reclamantes: Saul Zanelato Martins; Dilma Vanderlin; Gabriel Oliveira Pedroso; Rosangela Mendes; Franciele da Rosa Heidemann; Joeci Neves Caetano; Darlam Augusto Thomaz Becker; Simoni Guizoni De Bona; Jucelia Wessler Bonot; Andreia de Souza; Clarice Floriano; Marcia Dacoregio Albino; e Pedro Henrique Damazio; e reclamados: Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. - EPP; Cristie Von Dentz Moller; Valdemar Bresciani Filho; Brescel Empreendimentos e Construções Ltda - EPP; Irmãos Bresciani Ind. e Com. de Ataúdes Ltda - ME; e Prestadora de Serviços, Comércio e Representação São Camilo Ltda - ME; faço a averbação da Indisponibilidade de Bens sobre os direitos de Bresciane Reflorestamento e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, nos termos do artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 100,00 e mais Selo de fiscalização: GKK19608-DH9M: R\$ 3,11. Braço do Norte, 04 de Março de 2022.

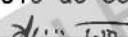
REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-8-23.755.

PROTOCOLO Nº 92.427

DATA: 24/01/2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 50037912020184047207, número do Protocolo: 202105.1912.01636160-IA-081, no qual é Emissor da Ordem: Marcio Meller, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH: 6224.ebae.f67f.3a5d.8d1c.7a98.e1f4.7dec.2601.006c; e Despacho/Decisão datado de 16/05/2022, assinado eletronicamente pelo juiz federal, Dr. Gustavo Pedroso Severo, ambos da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, na qual é exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Executado: Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda; faço a averbação da Indisponibilidade de Bens sobre os direitos de Bresciane Reflorestamento e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.894.045/0001-04, nos termos do artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: GHN28428-LUR5. Isento do recolhimento dos emolumentos, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto Lei nº 1.537/1977, do artigo 24 da Lei nº 9.028/1995, bem como dos incisos I e II do artigo 7º da Lei complementar nº 755/2019 do estado de Santa Catarina. Braço do Norte, 06 de Junho de 2022.

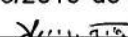
REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-9-23.755.

PROTOCOLO Nº 92.427

DATA: 24/01/2022.

PENHORA: Mediante Despacho/Decisão, datado de 16/05/2022, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal, Dr. Gustavo Pedroso Severo, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, extraído da Execução Fiscal nº 5003791-20.2018.4.04.7207/SC, na qual é Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Executado: Bresciani Reflorestamento e Exportação LTDA; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 8.630,52. Dito documento encontra-se arquivado neste Ofício. Emol.: NIHIL - selo isento: GHN28431-WZ0J Isento do recolhimento dos emolumentos, bem como da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto Lei nº 1.537/1977, do artigo 24 da Lei nº 9.028/1995, bem como dos incisos I e II do artigo 7º da Lei complementar nº 755/2019 do estado de Santa Catarina. Braço do Norte, 06 de Junho de 2022.

REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

Continua na próxima ficha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Fls.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE - SC

MATRÍCULA

23.755

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 105288.2.0023755-87

AV-10-23.755. PROTOCOLO Nº 103.127. DATA: 06/12/2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procedo à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HIL71261-VBJI. Braço do Norte, 06/12/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-11-23.755. PROTOCOLO Nº 103.126. DATA: 05/12/2024.

PENHORA: Conforme termo de penhora datado de 03/12/2024, lavrado em virtude de decisão proferida em 19/11/2024, pelo Juiz de Direito Antonio Marcos Decker, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5005000-17.2023.8.24.0010/SC, da 2ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, na qual é exequente: FERNANDO FLACH, e executados: FABIO FABBRIS e BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTACAO LTDA, procedo à averbação da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a satisfação da execução, cuja causa possui o valor de R\$439.411,34. Emolumentos: R\$719,55 - ISS: R\$28,78 - FRJ: R\$163,55 - Total: R\$911,88 - Selo de fiscalização: HIL72026-R7MM. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Braço do Norte, 12/12/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO